



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 020/PROGESP/UFFS/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria 798/GR/UFFS/2014, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível De	Classe / Nível Para	Regime de Trabalho	Processo
Ari Sothe	1837703	27/01/2015	Assistente B, nível I	Assistente B, nível II	DE	23205.001145/2013-11
Cesar de Miranda e Lemos	1247885	25/01/2015	Adjunto C, nível II	Adjunto C, nível III	DE	23205.001973/2013-41
Iara Denise Endruweit Battisti	1770689	16/03/2014	Adjunto C, nível II	Adjunto C, nível III	DE	23205.009269/2012-56
Josimeire Aparecida Leandrini	1643670	29/03/2014	Adjunto C, nível II	Adjunto C, nível III	DE	23205.009296/2012-29
Livio Osvaldo Arenhart	1835477	14/01/2015	Adjunto C, nível II	Adjunto C, nível III	DE	23205.001160/2013-51
Louise de Lira Roedel Botelho	1660708	28/01/2015	Adjunto C, nível I	Adjunto C, nível II	DE	23205.009513/2012-81
Pedro Ivan Christoffoli	1767887	11/03/2014	Adjunto C, nível II	Adjunto C, nível III	DE	23205.009304/2012-37
Roberson Dibax	1963827	21/08/2014	Adjunto C, nível I	Adjunto C, nível II	DE	23205.000924/2015-08
Silvia Romão	1835443	13/01/2015	Adjunto C, nível II	Adjunto C, nível III	DE	23205.001170/2013-97

Chapecó-SC, 06 de março de 2015.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul
Rua Getúlio Vargas, 609-N
Bairro Engenheiro, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

atato@uffs.edu.br

